

Certifico que este documento
afixado em local próprio na
Câmara.

Em 11/08/98

João Carlos Franco Veloso Martins
João Carlos Franco Veloso Martins
Secretário Geral
Mat. 022/92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE AGOSTO DE 1998.

Cria o Almoxarifado da Câmara Municipal
de Paty do Alferes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber:

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e visando uma melhor
organização de seus serviços administrativos, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o Almoxarifado da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º - Fazem parte do Almoxarifado todo e qualquer material de reposição contínua,
necessários ao funcionamento e manutenção da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 1998.

JOSE CARLOS COSTA
JOSE CARLOS COSTA
Presidente

Aurimar da Rocha Oliveira
AURIMAR DA ROCHA OLIVEIRA
1º Secretário

Marcello Francisco da Silva
MARCELLO FRANCISCO DA SILVA
2º Secretário